

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0097/2012  
PROCESSO Nº 1569/2012

**INSTITUI O DIA DO EMPRESÁRIO DA  
PANIFICAÇÃO, NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia do Empresário da Panificação, no Estado do Rio Grande do Norte, para homenagear os cidadãos empresários do ramo de panificação, pelos seus relevantes serviços prestados a população.

**Art. 2º** - A data comemorativa do "Dia do Empresário da Panificação" será todo dia 07 do mês de julho.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 16 e outubro de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**  
Deputado Estadual - DEM

**- JUSTIFICATIVA -**

Esta propositura visa homenagear o micro e pequeno empresário do setor de panificação que é responsável por organizar todo o processo produtivo, administrativo e de vendas de uma empresa de panificação. Essa é a diferença quando há uma padaria profissionalizada, pois tem todos os processos organizados e definidos, onde quem tem a visão estratégica e conhece o seu papel, reconhecendo a importância de quem faz o funcionário. Profissionalizar também significa capacitar o empresário e sua equipe e implantar conceitos de gestão mais modernos dentro de uma empresa de panificação.

O Empresário da Panificação visa identificar a relação existente entre a capacidade de sobrevivência econômica do pequeno empreendedor e o seu senso cívico na comunidade. Além disto, é possível analisar elementos da responsabilidade social, reivindicada hoje tanto pelas elites empresariais como por setores envolvidos com diversas dinâmicas participativas, buscando uma maior integração no desenvolvimento da sociedade. No Brasil, existem muitas cooperativas dos panificadores e é reconhecida por varias capitais.

O empresário do ramo de panificação em nosso País é de grande relevância, pois tem prestados serviços à população, pois através das cooperativas e padarias, dedicam-se a colocar na mesa do consumidor, pães feitos com produtos inteiramente regionais. Hoje são comercializados pães feitos com ingredientes extraídos da pupunha, da macaxeira, da batata, fazendo com que os pãezinhos sejam ricos em proteínas e mais do que isso, o produtor rural possa desenvolver suas atividades do plantio, gerando mais empregos e renda na nossa capital. O panificador encontra muitas vezes dificuldades na aceitação da população, isso porque são desconhecidas todas as vantagens da produção de pães feitos com produtos da nossa região.

Nesta propositura queremos homenagear os Empresários da Panificação, pelo belíssimo trabalho prestado que muito nos orgulha.

Pela relevância e importância desse Projeto, apresentamos a presente propositura e contamos com os nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 16 de outubro de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0098/2012  
PROCESSO Nº 1570/2012

**INSTITUI O DIA DOS POLICIAIS  
MILITARES INATIVOS, NO ÂMBITO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia dos Policiais Militares inativos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a ser comemorado anualmente em 10 de novembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 16 de outubro de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**  
Deputado Estadual - DEM

**- JUSTIFICATIVA -**

Esta propositura tem como objetivo estabelecer merecida homenagem anual a todos aqueles que exerceram, ao longo de suas carreiras, a sagrada missão de defender a integridade da população do Estado do Rio Grande do Norte por meio de seu trabalho na Polícia Militar, homenagem extensiva aos seus familiares.

A honrada corporação da Polícia Militar envolve não só os batalhões da PM como também os que participam de atividades no Corpo de Bombeiros, no Batalhão Rodoviário, na Polícia Ambiental, no Choque e nos serviços burocráticos. Inúmeras vezes, esses profissionais arriscam suas vidas em ações em prol de toda a sociedade. Cabe a eles assegurar a tranquilidade pública e a proteção da comunidade contra violações e malefícios, além de agir diante de determinados acidentes ou mesmo fenômenos naturais.

Uma vez na condição de inativos, após décadas de duro trabalho, esses PMS não devem ser esquecidos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 16 outubro de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0099/2012  
PROCESSO Nº 1571/2012

Concede desconto no pagamento do  
Imposto sobre a Propriedade de  
Veículos Automotores - IPVA, aos  
proprietários de veículos que fizerem  
conversão para gás natural veicular -  
GNV.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica concedido ao proprietário de veículo automotor, pessoa física ou jurídica de qualquer natureza, que fizer a conversão de seu veículo para gás natural veicular - GNV, o desconto no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará o disposto no art. 1º desta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 23 de outubro de 2012.

**Walter Alves**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada tem por escopo conceder, aos proprietários de veículos automotores, que fizerem a conversão de seus veículos para gás natural veicular - GNV, um desconto no pagamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, objetivando o consumo de gás natural veicular - GNV.

A medida visa fomentar o uso de veículos movidos a gás natural, contribuindo, assim, para a preservação do meio ambiente, a segurança e a própria economia para aqueles que utilizarem esse tipo de combustível.

O gás natural representa uma importante alternativa de combustível, já que, de todos os outros combustíveis utilizados, é o que menos agride o meio ambiente e apresenta o menor custo.

A queima do gás natural praticamente não emite monóxido de carbono, representando, sem dúvida, a melhor opção de combustível para utilização em centros urbanos, onde os controles de poluição estão ficando cada vez mais rigorosos.

Já se sabe que com a utilização do gás natural, além de se economizar em combustível, existe a economia também na manutenção de veículo. O GNV é mais barato que os outros combustíveis, tais como álcool e gasolina; a conversão dos veículos é extremamente simples; e, com um metro cúbico de gás é possível rodar mais quilômetros do que com um litro de gasolina ou álcool.

É, reconhecidamente, mais seguro do que outros combustíveis, já que os cilindros de alta pressão, responsáveis pelo armazenamento, são resistentes a choques, colisões e até mesmo ao impactos intensos, o abastecimento é feito sem que o produto entre em contato com o ar, o que elimina a possibilidade da combustão. Além disso, é um bom aliado para o bolso do consumidor, que pode economizar até 35% (trinta e cinco reais) no abastecimento de seu veículo. Este é o objetivo do projeto de lei.

Ademais, com aprovação do presente projeto, o Governo vai ganhar com a geração de empregos ligados a toda a cadeia do Gás Natural e com o aumento da arrecadação de ICMS, contribuindo com a revitalização do mercado de GNV no estado do Rio Grande do Norte. Este é o objetivo do projeto de lei.

A redução do imposto para veículos convertidos já é realidade no Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso e no Paraná. Além disso, vários outros estados, como Rio Grande do sul, Bahia, Pernambuco e Santa Catarina, estão com seus processos bastante adiantados para a concessão do benefício.

Assim sendo, em face de abrangência e importância do presente Projeto, peço o apoio dos demais pares desta Casa de Leis a sua aprovação.

**WALTER ALVES**  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA GOVERNADORA

INDICAÇÃO Nº 0001/2012  
PROCESSO Nº 1572/2012

Ofício nº 137/2012-GE

Natal, 17 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor,

**Deputado RICARDO JOSÉ MEIRELLES DA MOTTA**

Presidente da Assembleia Legislativa

Palácio José Augusto

Nesta

Assunto: **Indicação para Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, submeto à deliberação da Assembleia Legislativa o nome do Procurador **LUCIANO SILVA COSTA RAMOS**, para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, biênio 2013/2014, nos termos do art. 85, c/c o art. 83, da Constituição Estadual.

Acrescento que o Procurador foi indicado pelo Conselho de Procuradores, após eleição de que participaram os Membros da Instituição, conforme Portaria nº 52/2012 - PGMPJTC, datada de 26 de setembro de 2012, cuja cópia vai anexa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares protestos de estima e elevada consideração.

**Rosalba Ciarlini**  
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA**, **HERMANO MORAIS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **NÉLTER QUEIROZ** e **FÁBIO DANTAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados DIBSON NASSER, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME(ausência justificada), EZEQUIEL FERREIRA, LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada) e RAIMUNDO FERNANDES, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento do Deputado FÁBIO DANTAS e Outros, encaminhando à família do senhor Janilson Ferreira voto de profundo pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado LEONARDO NOGUEIRA e Outros, encaminhando aos familiares da senhora Odete de Góis Rosado moção de profundo pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado NÉLTER QUEIROZ, na forma do artigo 43, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando licença do exercício do Mandato entre dezesseis de outubro de dois mil e doze e vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze; dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Defesa Social o aumento do efetivo policial para atender as Praias de Barra do Rio, Graçandu, Pitangui e Jacumã, em Extremoz; e encaminhando à família do senhor Renato Luís Rodrigues Soares, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, propondo à Secretaria de Recursos Hídricos a realização do reparo e da manutenção dos dessalinizadores do Município de Açu; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a sinalização horizontal e vertical da RN-016, que liga a BR-304 ao Município de Carnaubais; e encaminhando moção de congratulações ao Município de Açu pelo aniversário de emancipação política; três Requerimentos do Deputado DIBSON NASSER, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Serrinha de Baixo, em Jardim de Angicos; e encaminhando moções de congratulações aos Municípios de São José de Mipibu e de Açu pelo aniversário de emancipação política. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, saudou aos Deputados que participaram ativamente da campanha eleitoral. Em seguida pede ao Deputado FÁBIO DANTAS para subscrever a propositura da sua autoria encaminhando voto de profundo pesar à família do senhor Janilson Ferreira; no que foi acatado. Ainda solicitaram para subscrever o voto de pesar pelo falecimento do senhor Janilson Ferreira, os Deputados WALTER ALVES, GUSTAVO CARVALHO, MÁRCIA MAIA e RICARDO MOTTA; tendo sido considerado. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ ocupou a Tribuna inicialmente fazendo uma análise das eleições Municipais no Estado. O Deputado destacou a importância da Lei denominada "Ficha Limpa", mas, teceu críticas a substituição dos candidatos envolvidos em demanda judicial às vésperas da eleição. Manifestou satisfação pela expressiva votação do seu filho para Prefeito de Jucurutu bem como a eleição significativa dos Vereadores por ele apoiados e agradeceu aos eleitores pelo reconhecimento do trabalho realizado. Anunciou a apresentação de Emendas à Proposta Orçamentária/2013, no valor de um milhão, duzentos e vinte mil reais, beneficiando diversos Municípios nos setores da educação e da saúde, e, principalmente, para o setor de segurança pública. Por fim, profundamente emocionado o

Parlamentar apresentou Requerimento com base no artigo 43, III, do Regimento Interno, solicitando licença do exercício do Mandato entre dezesseis de outubro de dois mil e doze e vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze, alegando questões particulares e recomendações da polícia militar do Estado. Informou que o seu substituto é o advogado Kelps Lima, primeiro suplente da coligação e filiado ao PR. Associaram-se ao pronunciamento os Deputados GILSON MOURA, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, GUSTAVO FERNANDES, WALTER ALVES, GUSTAVO CARVALHO, GEORGE SOARES, LARISSA ROSADO, MÁRCIA MAIA, TOMBA FARIAS, FÁBIO DANTAS, GETÚLIO RÊGO e POTI JÚNIOR, manifestando solidariedade e testemunhando o trabalho devotado, obstinado e determinado desenvolvido pelo Parlamentar em prol do desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Lamentaram a necessidade da adoção dessa medida e reconheceram a atuação do ex-Deputado Nelson Queiroz, seu pai, que cumpriu o mandato com lealdade e dignidade em defesa do Estado. Retomando o pronunciamento o Orador enfatizou a luta incansável do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e das Polícias Civil e Militar do Estado. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS anunciou o calendário elaborado pela Comissão de Finanças e Fiscalização, visando à tramitação do Projeto de Lei que versa acerca da Proposta Orçamentária/2013. O Deputado alertou para o prazo do acolhimento das Emendas até o dia seis de novembro; a Relatoria apresenta o Relatório até o dia vinte e oito de novembro; a deliberação na referida Comissão ficou prevista para o dia quatro de dezembro; e possivelmente a apreciação no Plenário nos dias doze e treze de dezembro do ano em curso. À Presidência Deputado RICARDO MOTTA sugeriu o envio do calendário dos trâmites do Projeto de Lei Orçamentária/2013, para todos os Gabinetes dos Senhores Parlamentares. Com a palavra o Deputado GEORGE SOARES prestou homenagem ao Município de Açu pelo aniversário de Emancipação Política, enaltecendo a trajetória dos homens públicos e fazendo um breve relato histórico dos que promoveram o desenvolvimento daquele Município. Destacou a força do trabalho, a abnegação e o respeito do povo açuense que tem sua história respaldada de lutas, mas também de muitas vitórias. Lamentou as dificuldades ora enfrentadas pela Região do Vale do Açu, em consequência da longa estiagem que atormenta o homem do campo sem o apoio efetivo do poder público. Por fim, parabenizou ainda à Rádio Princesa do Vale e o Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, pelos aniversários também nesta data. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado GILSON MOURA, saudando as comemorações e lembrando o período em que atuou na referida Rádio; e das Deputadas LARISSA ROSADO e MÁRCIA MAIA, solidarizando-se com os açuenses pela comemoração. Retomando o pronunciamento o Orador parabenizou os Prefeitos que obtiveram êxito nas eleições e solidarizou-se com os que não foram reeleitos. Ainda associaram-se ao discurso os Deputados RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, GETÚLIO RÊGO, POTI JÚNIOR e WALTER ALVES destacando a dedicação e atuação política do Parlamentar em favor do desenvolvimento da Região do Vale do Açu. Com a palavra o Deputado FÁBIO DANTAS registrou o aniversário de emancipação política de São José de Mipibu, destacando a história do crescimento econômico da Região. A seguir solidarizou-se com a Deputada LARISSA ROSADO e com os Deputados GEORGE SOARES, GILSON MOURA e RAIMUNDO FERNANDES pela forma democrática que conduziram a campanha eleitoral em Mossoró, Açu, Parnamirim e São Miguel, respectivamente. Concluindo, o Orador registrou a presença, nas galerias, dos servidores do Ministério Público. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA registrou as presenças, nas galerias, dos servidores do Ministério Público, e no Gabinete da Presidência, do ex-Procurador Geral Fernando Vasconcelos, do Procurador Geral de Justiça Manoel Onofre Neto e do Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público Aldo Clemente de Araújo Filho. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar 014/2012, que altera a Lei Complementar 425, de oito de junho de dois mil e dez, para modificar os percentuais do adicional de qualificação e os vencimentos básicos dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado GETÚLIO RÊGO,

propondo a realização de Sessão Solene no dia dezessete de outubro do ano em curso, às nove horas, em comemoração ao Dia do Médico. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo a realização de Sessão Solene, no dia trinta do mês fluente, às nove horas, em homenagem aos Norte-rio-grandenses, ora servindo no Exército Brasileiro, que integrarão o décimo sétimo Contingente do Batalhão da Força de Paz do Haiti. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão, em primeiro turno: dois Projetos de Emendas Constitucionais nºs 002 e 003/2012, as quais dispõem sobre a Polícia Militar do Estado; e que altera o artigo 26 da Constituição Estadual. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 18 de outubro de 2012.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 039/2012-PGAL**

**A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 139/2002, de 25 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **REJANE CASTRO DA SILVEIRA FERREIRA**, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 099.238-0, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer a função de preposta em qualquer litígio junto à Justiça do Trabalho.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de outubro de 2012.

**Rita das Mercês Reinaldo**  
**Procuradora Geral**